CÂMARA
MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento 11/2025

Assunto: Solicitação de Informações

Data: Tapira, 14 de Abril de 2025

À
Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Tapira

Senhora Prefeita,

Venho, por meio deste requerer que seja oficiado ao setor competente da Prefeitura Municipal de Tapira-MG, solicitando, em atenção à Lei nº 1.236, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Tapira, especialmente ao seu artigo 32, o envio das cópias dos seguintes projetos referentes aos loteamentos do Residencial Vitória, novo Brisa da Mata e Residencial Lavater Pontes:

- Projeto de pavimentação;
- Projeto da rede de escoamento de águas pluviais;
- Projeto da rede de esgoto;
- Projeto da rede de distribuição de água com previsão de hidrantes, iluminação pública e arborização, elaborados conforme as normas técnicas das concessionárias dos serviços públicos e por profissionais legalmente habilitados junto ao CREA, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- Estudo de Impacto de Vizinhança

Ana Paula de Souza Ferreira Melo
Vereadora – PSD

Justificativa: O município de Tapira tem passado por um visível processo de expansão urbana nos últimos anos, com a criação de novos loteamentos como o Residencial Vitória, o novo Brisa da Mata e o Residencial Lavater Pontes. Esse crescimento, embora positivo do ponto de vista habitacional e econômico, tem gerado impactos diretos na infraestrutura da cidade, especialmente nos períodos chuvosos, quando se tornam evidentes os problemas relacionados à drenagem urbana, pavimentação, escoamento de águas pluviais e capacidade da rede de saneamento.

Além disso, o aumento populacional e a ocupação de novas áreas exigem planejamento urbano rigoroso, de forma a garantir segurança, qualidade de vida e sustentabilidade ambiental. A ausência de informações técnicas atualizadas e validadas por profissionais habilitados, como determina a Lei nº 1.236, compromete a fiscalização e o acompanhamento adequado por parte do Poder Legislativo e da sociedade.

Por essa razão, é essencial que esta Casa Legislativa tenha acesso à documentação completa dos referidos loteamentos, incluindo projetos de infraestrutura e estudos de impacto de vizinhança. Isso permitirá uma análise criteriosa e o encaminhamento de ações preventivas e corretivas que atendam ao interesse público.